



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ESTADO DE GOIÁS.

**Processo Administrativo nº 202317645001967
Pregão Eletrônico SRP nº 001-2023 SECULT GOIÁS**

MARIA LUISA SILVA DE SOUSA, Empresária Individual, personalidade jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.140.238/0001-36, estabelecida na Rua 03, 367, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP nº 74.115-050, por intermédio de sua sócia administradora, infra signatária, vem, a ilustre presença de Vossa Senhoria, tempestivamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** a fim de postular pela reforma da decisão que, equivocadamente, declarou vencedora do certame a empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA., conforme se assevera pelas razões aduzidas:

I – DO CONTEXTO DO CERTAME

A Secretaria de Estado da Cultura, no Estado do Goiás, publicou edital de processo licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por Lote Único, de nº 001/2023, cujo objeto é:

Objeto: O presente pregão tem por finalidade o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com profissionais técnicos, bem como para locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Dispensa-se maior relatório dos fatos e atos do certame em si, visto que já muito bem delineados no sistema e pelas próprias decisões do processo, bem como pela facilidade de comprovação das alegações que ora serão apresentadas, visando apresentar uma peça limpa e didática, isenta do *juridiquês* desnecessário e prezando pela objetividade, a fim de atingir sua finalidade precípua, economizando tempo, recurso humano e garantindo uma solução hábil do que se pretende.

Do essencial, apenas faz consignar que, em que pese todo o respeito a esta Colenda Comissão de Licitações, a decisão de habilitar a empresa SHOWNEWS ora recorrida foi absolutamente equivocada e em total contrariedade ao que preconiza o Tribunal de Contas da União – TCU de forma que, acaso mantida – o que não se espera – certamente ensejará na judicialização do objeto, bem como formalização de denúncias aos órgãos de controle (Tribunal de Contas e Ministério Público) para que as medidas cabíveis sejam tomadas por quem de direito, a fim de reprimir condutas como a ora combatida, **que por um despacho absurdamente equivocado e**

infundado, culminou na declaração de vencedora do certame, a empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA., com a proposta de R\$ 7.499.988,80, cerca de 60% abaixo do preço estimado de referência, que seguramente ensejará futuros aditivos contratuais e/ou pedidos de reequilíbrio econômico desvantajosos para a administração, prejudicando ainda a regular execução dos serviços estimados pelo órgão licitante.

Pois bem, restou iniciado o prazo para manifestação de interesse recursal, momento pelo qual esta empresa, ora recorrente, assim se manifestou regular e tempestivamente no sistema:

Descrição: Manifestamos nossa intenção de recorrer contra a decisão que habilitou a empresa ShowNews, tendo em vista a clara inexecuibilidade dos preços apresentados, conforme restará demonstrando nas razões recursais

Desta feita, iniciou-se o prazo para apresentação dos memoriais recursais, ora apresentados, a fim de postular pela imediata e justa reforma da decisão que, equivocadamente, declarou vencedora do certame empresa que apresentou propostas inexequíveis. Essa inexecuibilidade se evidencia nos preços, simbólicos ou excessivamente baixos que refletem na inviabilidade de execução dos serviços diante da realidade do mercado, conforme se exporá nos tópicos adiante.

II- DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA INEXEQUÍVEL E A NECESSIDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SHOWNEWS

Sem muito dispêndio intelectual, cumpre demonstrar que a proposta da empresa ShowNews merece urgente reproche com necessária desclassificação ante a patente inexecuibilidade.

Neste tópico, destaca-se, através de um detido estudo sobre os preços ofertados pela empresa declarada vencedora, que a

inexequibilidade está patente e inequívoca, o que deve ser imediatamente reconhecida por este Douto Pregoeiro. Senão vejamos:

De início, registra-se as inúmeras ilegalidades cometidas pelo pregoeiro durante a condução do pregão, que induzem a nulidade dos atos ilegais praticados e retorno do processo na fase em que se encontrava.

a) Do Preclusão do Prazo para juntada da Justificativa de Exequibilidade de preços pela empresa ShowNews.

A empresa ShowNews foi declarada vencedora do certame em total dissonância com o item 9.9 alínea 'b', do Instrumento Convocatório, haja vista que referida empresa não protocolou no prazo concedido pelo pregoeiro, a Comprovação de Exequibilidade de Preços, tendo se consumado a preclusão temporal, fato que impõe a imediata desclassificação da proposta declarada vencedora.

O prazo concedido para juntada do referido documento exauriu as 20:10:00 hs do dia 20/11/2023, no entanto, somente as 10:06:37 hs dia 21/11/2023 é que o documento foi protocolado no sistema, conforme se extrai da Ata da Sessão Pública, abaixo colacionada:

Pregoeiro	20/11/2023 16:29:23	INICIO DAS CONSIDERAÇÕES PARA O LICITANTE DETENTOR DO MENOR PREÇO:
Pregoeiro	20/11/2023 16:29:40	Considerando o erro de digitação informado pelo licitante na proposta ajustada ao valor do lance;
Pregoeiro	20/11/2023 16:29:58	Considerando que a Administração Pública deve oportunizar ao licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta. Sobre o assunto, o TCU editou a Súmula 262, Vejamos:
Pregoeiro	20/11/2023 16:30:10	SÚMULA Nº 262 – O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.
Pregoeiro	20/11/2023 16:30:22	Nesse sentido, o valor da proposta ofertada corresponde a 40,53 do valor estimado pela Administração. Sendo assim, informo ao fornecedor arrematante que deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos hábeis e suficientes para tal demonstração.
Pregoeiro	20/11/2023 16:31:34	Sendo assim, prorrogaremos o prazo para envio de documentação complementar, nos termos do item 8.8 c/c 8.3 do Edital.
Pregoeiro	20/11/2023 16:32:01	envio até: 20/11/2023 20:10:00
Pregoeiro	20/11/2023 16:32:25	FINALIZAÇÃO DAS CONSIDERAÇÕES PARA O LICITANTE DETENTOR DO MENOR PREÇO.

Documentação		
Data Envio	Tipo	Documento
18/11/2023 09:59:06	Habilitação	Parte III - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:05:12	Habilitação	Parte IV - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:08:38	Habilitação	Parte V - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:43:21	Habilitação	Parte II - Documentos de Habilitação.pdf
20/11/2023 00:37:20	Proposta	Proposta de Preços -.pdf
20/11/2023 00:54:37	Habilitação	Parte I - Documentos de Habilitação.pdf
20/11/2023 13:05:29	Proposta	Proposta de Preços Reajustada.pdf
20/11/2023 16:23:52	Proposta	- Proposta de Preços Reajustada -.pdf
21/11/2023 10:06:37	Complementar	Comprovação de Exequibilidade.pdf

Em que pese os argumentos acima despendidos se mostrarem suficientes para desclassificação da proposta da empresa ShowNews, cumpre ressaltar que a Justificativa de Exequibilidade anexada no evento SEI nº 53947498 apresenta conteúdo genérico e informações inaptas à comprovação de exequibilidade dos preços ofertados, pois não se juntou planilha de custos de demonstrativos e documentos que evidenciassem a suficiência dos valores ofertados, conforme determina o citado acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União nº 1092/2010 da Segunda Câmara e demais jurisprudências correlatas, que assim diz:

“ (...) No pregão a comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços”. (...) Grifos nossos

Explica-se: a respectiva justificativa se reveste de argumentos adstritos à experiência anterior e capacidade técnica da empresa vencedora, que aliás, devem ser analisados em tópico relativo às exigências de qualificação técnica do edital. Pois bem! insta esclarecer que em momento algum questionou-se sobre a capacidade técnica da licitante vencedora, e sim, acerca da inexecutabilidade dos preços apresentados.

De outro modo, vê-se claramente que numa tentativa desesperada de ter sua proposta aceita, a empresa ShowNews juntou contratos e notas fiscais, dos quais maior parte demonstram a

inexequibilidade de sua proposta.

A partir de uma análise mais acurada, observa-se que a licitante vencedora juntou diversos contratos, a exemplo do contrato nº 01/2022 SER GO, contrato nº 029/2022 SEMAD Goiânia e contrato nº 040/2023 SEAD GO na qual figura como empresa contratada, em que se infere informações claras e evidentes quanto a inexequibilidade da proposta vencedora neste certame.

Para que não restem dúvidas elaboramos planilha demonstrativa, onde confrontamos os preços ofertados pela empresa vencedora com os referidos contratos e outros contratos de fornecedores do mercado de eventos, comprovando tudo que ora se alega. (Ver planilha comparativa em anexo).

Ademais e não menos importante, ressalta que relativo a citada documentação acostada pela empresa ShowNews, como o contrato com Município de Aparecida de Goiânia e notas fiscais emitidas para Fundação RTVE, divergem das características intrínsecas ao objeto licitado e portanto, não se prestam à finalidade aqui pretendida, pois se tratam de contratações executadas na cidade de Goiânia e regiões limítrofes, se mostrando díspares das demandas estimadas neste certame, que poderão ocorrer em aproximadamente 246 municípios Goianos, considerando regiões com distâncias entre 300 a 600 km da capital, conforme consta do evento SEI nº 53492636.

b) Da irregularidade das alterações realizadas na proposta vencedora após ter sido anexada no sistema onde aconteceu o pregão

Após juntada da proposta readequada ao último lance, a empresa declarada vencedora solicitou a reabertura da fase para anexar nova proposta, sob o argumento de erro de digitação nos itens 26 e 27.

Sabe-se que mera existência de erro material não enseja a desclassificação de proposta que pode ser suprida por diligências, no entanto, vê-se que no presente caso, utilizou-se de argumento ardiloso para alterar todo conteúdo da proposta, elevando o valor do item 27 e reduzindo o valor do item 26 para melhor adequar a proposta. De igual modo, verifica-se a realocação de valores em diversos itens que importam na alteração de todo conteúdo da proposta, caracterizando o famigerado e ilegal jogo de planilha.

Atos como estes devem ser reprimidos pela administração com a desclassificação da proposta declarada vencedora, pois não se trata de simples erro formal, mais de alteração substancial no conteúdo da proposta, ferindo a isonomia entre os licitantes e a legalidade do processo.

III) Da inexecuibilidade da proposta vencedora em relação a estimativa de Custos e estimativa de Eventos levantada pela Secult Goiás

Com relação ao **Valor Global** do edital, observa-se a discrepância em relação ao que foi orçado pela administração de **R\$18.505.051,00** e o valor vencedor de **R\$ 7.499.998,80**, cerca de **59%** abaixo do valor orçado.

Causa estranheza a elástica diferença, em termos percentuais do valor orçado pela Administração e o que foi ofertado pela empresa ShowNews.

No evento SEI nº 51907254 e SEI nº 5250913 consta a previsão de custo com a pretensa contratação de **R\$ 18.922.722,10**, sendo que a proposta vencedora é de **R\$ 7.499.998,80**, representando em percentual apenas **39,60%** do custo total estimado.

Portanto, caso se decida por manter a decisão que declarou a empresa ShowNews vencedora do certame, o que não se

espera, mais de 60% da contratação pretendida não poderá ser viabilizada por meio do respectivo contrato, o que certamente desencadeará pedidos de reequilíbrio dos preços, aditivos contratuais ou nova licitação, restando inequívoca desvantajosidade para Administração, causando prejuízos aos cofres públicos, impondo-se a responsabilização solidária dos agentes públicos que admitirem a presente contratação.

Conforme, disposto acima resta evidenciado o desequilíbrio econômico financeiro da proposta de preços da empresa declara vencedora com o objeto do contrato. A par disto, é um tanto quanto evidente que o presente procedimento licitatório será prejudicado, seja pelo eventual futuro pedido de aditivo de valor sobre os serviços cotados, pela empresa ShowNews ou, pior ainda, a perda de todo o trabalho e custos envolvidos no supracitado procedimento licitatório pelo fato de empresa alguma conseguir realizar o objeto licitado em decorrência do preço subfaturado, ao qual, em tese ficariam vinculadas caso o primeiro contratado incorra inexecução contratual.

De outro lado, nos eventos SEI nº 53279994 e SEI nº 53492636 estão estimados aproximadamente 240 eventos anual, além dos 246 municípios Goianos. Portanto, as condições e custo das futuras demandas, envolvem não só impostos, mais despesas como transporte, mão de obra, alimentação, hospedagem, frete, dentre outros, que elevam sobremaneira o custo do evento a depender da localidade.

Ressalta-se ainda, que a empresa ShowNews apresentou proposta que chegaram ao patamar de descontos superiores a **90%** da proposta inicial da licitante e/ou preço de referência do edital, enquanto outros itens tiveram descontos irrisórios ou simbólicos, conforme se verifica na planilha abaixo colacionada:

MICHEL SOM & LUZ

ITEM	ESTRUTURAS GERAIS			VALOR DE REFERENCIA EDITAL 001-2023 SECULT GO		PROPOSTA REAJUSTADA SHOWNEWS		PERCENTUAL DE REDUÇÃO
	DESCRIÇÃO	SERVIÇO / DIÁRIA	QTD	VL UNT R\$	VL TOTAL R\$	VL UNT R\$	VL TOTAL R\$	%
1	FECHAMENTO ESTRUTURADO	Metro Linear/diária	2.500	R\$ 130,05	R\$ 325.125,00	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00	80,78
2	GRADIL	Metro Linear/diária	1.000	R\$ 30,10	R\$ 30.100,00	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00	70,10
3	BARRICADAS	Metro Linear/diária	800	R\$ 161,29	R\$ 129.032,00	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00	75,82
4	BOX TRUSS Q15	Metro Linear/diária	1.500	R\$ 50,40	R\$ 75.600,00	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00	70,24
5	BOX TRUSS Q30	Metro Linear/diária	3.000	R\$ 51,78	R\$ 155.340,00	R\$ 25,00	R\$ 75.000,00	51,72
6	PISO DECK	M2/diária	2.500	R\$ 105,01	R\$ 262.525,00	R\$ 40,00	R\$ 100.000,00	61,91
7	PISO TIPO ESTRUTURADO	M2/diária	3.000	R\$ 110,02	R\$ 330.060,00	R\$ 45,00	R\$ 135.000,00	59,10
8	LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CAMARINS (OCTANORME)	M2/diária	600	R\$ 550,00	R\$ 330.000,00	R\$ 260,00	R\$ 156.000,00	52,73
9	ESTANDES EM OCTANORME COM BALCÃO E PISO	M2/diária	2.500	R\$ 490,00	R\$ 1.225.000,00	R\$ 160,00	R\$ 400.000,00	67,35
10	ESTANDES EM PALLETS COM BALCÃO (BANCADA) E PISO -	M2/diária	1.000	R\$ 530,00	R\$ 530.000,00	R\$ 175,00	R\$ 175.000,00	66,98
11	TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS	Und/Serviço	6	R\$ 250.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 360.000,00	76,00
12	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (5 x 5)	Diária	300	R\$ 585,66	R\$ 175.698,00	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00	67,56
13	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (6x 6) .	Diária	300	R\$ 651,42	R\$ 195.426,00	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00	81,58
14	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (8 x 8)	Diária	300	R\$ 770,20	R\$ 231.060,00	R\$ 220,00	R\$ 66.000,00	71,44
15	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00 x 10,00)	Diária	500	R\$ 1.036,90	R\$ 518.450,00	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00	56,60
16	BALCÃO PADRONIZADO	Unid/diária	1.000	R\$ 72,20	R\$ 72.200,00	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	51,52
17	ESTRUTURA DO TIPO CAMAROTE	Unid/diária	50	R\$ 3.075,03	R\$ 153.751,50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00	18,70
18	CARRO DE SOM (MINI TRIO) COM PALCO	Unid/diária	50	R\$ 784,52	R\$ 39.226,00	R\$ 280,00	R\$ 14.000,00	64,31
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - TIPO PALESTRA	Unid/diária	150	R\$ 1.649,92	R\$ 247.488,00	R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00	33,33
20	PALCO PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 12.416,67	R\$ 869.166,90	R\$ 7.000,00	R\$ 490.000,00	43,62
21	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 2.344,17	R\$ 164.091,90	R\$ 1.500,00	R\$ 105.000,00	36,01

MICHEL SOM & LUZ

22	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 1.302,50	R\$ 91.175,00	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00	65,45
23	PALCO MÉDIO PORTE	Unid/diária	80	R\$ 10.570,99	R\$ 845.679,20	R\$ 5.300,00	R\$ 424.000,00	49,86
24	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Unid/diária	80	R\$ 3.071,67	R\$ 245.733,60	R\$ 2.300,00	R\$ 184.000,00	25,12
25	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		80	R\$ 1.877,50	R\$ 150.200,00	R\$ 500,00	R\$ 40.000,00	73,37
26	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 20X18MT	Unid/diária	50	R\$ 19.945,23	R\$ 997.261,50	R\$ 14.000,00	R\$ 700.000,00	29,81
27	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	Unid/diária	50	R\$ 44.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00	54,55
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Unid/diária	50	R\$ 34.250,00	R\$ 1.712.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 625.000,00	63,50
29	Gerador de 180 KVA	Unid/diária	150	R\$ 2.113,93	R\$ 317.089,50	R\$ 1.530,00	R\$ 229.500,00	27,62
30	Gerador de energia 260 KVA	Unid/diária	150	R\$ 3.704,84	R\$ 555.726,00	R\$ 1.900,00	R\$ 285.000,00	48,72
31	PONTO DE ILUMINAÇÃO	unid/serviço	5.000	R\$ 62,53	R\$ 312.650,00	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00	92,00
32	PONTOS DE ENERGIA	unid/serviço	4.500	R\$ 28,01	R\$ 126.045,00	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00	78,58
33	REFLETORES SET LIGHT LED	unid/serviço	1.000	R\$ 73,74	R\$ 73.740,00	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	63,38
34	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES	unid/serviço	350	R\$ 144,34	R\$ 50.519,00	R\$ 55,00	R\$ 19.250,00	61,90
35	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	unid/serviço	1.000	R\$ 53,69	R\$ 53.690,00	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	70,20
36	PASSA CABO	Metro Linear	2.000	R\$ 101,44	R\$ 202.880,00	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	91,13
37	Kit c/04 LAMPADAS HQI 400w	unid/diária	1.000	R\$ 61,10	R\$ 61.100,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00	68,90
38	PAINEL /TELA EM LED 04MM	M2/diária	1000	R\$ 508,00	R\$ 508.000,00	R\$ 131,00	R\$ 131.000,00	74,21
39	PAINEIS DE LED P2	M2/diária	400	R\$ 701,45	R\$ 280.580,00	R\$ 150,00	R\$ 60.000,00	78,62
40	TELA DE PROJEÇÃO 300 POLEGADAS	Unid/diária	100	R\$ 318,92	R\$ 31.892,00	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	95,30
41	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS	Unid/diária	80	R\$ 200,75	R\$ 16.060,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00	80,07
42	PROJETOR 10000 LUMENS	Unid/diária	60	R\$ 516,88	R\$ 31.012,80	R\$ 516,88	R\$ 31.012,80	0,00
43	Contratação de serviço de internet - banda larga com no mínimo de 100M	Unid/diária	100	R\$ 1.697,84	R\$ 169.784,00	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00	85,28
44	Locação de Extintor - capacidade para 6kg	Unid/diária	1.080	R\$ 89,35	R\$ 96.498,00	R\$ 21,00	R\$ 22.680,00	76,50

MICHEL SOM & LUZ

45	Locação de Extintor - capacidade de 10kg	Unid/diária	1.080	R\$ 113,56	R\$ 122.644,80	R\$ 19,00	R\$ 20.520,00	83,27
46	Contratação de serviços de confecção de lonas	M2/Metro linear	2.000	R\$ 90,90	R\$ 181.800,00	R\$ 32,00	R\$ 64.000,00	64,80
47	PLOTAGEM - Plotagens (Lonas Vinílicas)	M2	2.000	R\$ 52,30	R\$ 104.600,00	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00	59,85
48	Locação de Púlpito de Acrílico	Unid/diária	200	R\$ 88,78	R\$ 17.756,00	R\$ 88,78	R\$ 17.756,00	0,00
49	Serviços de forração para eventos com aplicação de retardante de chama	M2	5.000	R\$ 65,60	R\$ 328.000,00	R\$ 19,00	R\$ 95.000,00	71,04
50	Locação de Cadeira de plástico pvc	Unid/diária	20.000	R\$ 10,98	R\$ 219.600,00	R\$ 7,00	R\$ 140.000,00	36,25
51	Locação de mesas plásticas quadradas	Unid/diária	2.000	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00	R\$ 7,51	R\$ 15.020,00	0,00
52	Locação de ventilador oscilante de coluna (pedestal)	Unid/diária	1.000	R\$ 109,47	R\$ 109.470,00	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00	31,49
53	Locação e instalação de Climatizadores evaporativos	Unid/diária	300	R\$ 313,38	R\$ 94.014,00	R\$ 190,00	R\$ 57.000,00	39,37
54	Locação e instalação de Cooler evaporativo	Unid/diária	300	R\$ 272,97	R\$ 81.891,00	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00	57,87
55	Locação de FrigoBar Refrigerador	Unid/diária	150	R\$ 135,87	R\$ 20.380,50	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	63,20
56	Locação de Lixeira com capacidade de aproximadamente 240 lts.	Unid/diária	1.000	R\$ 236,29	R\$ 236.290,00	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00	93,65
57	Locação de Lixeira com capacidade de 50 litros.	Unid/diária	1.000	R\$ 66,38	R\$ 66.380,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	81,92
58	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD	Unid/diária	500	R\$ 332,32	R\$ 166.160,00	R\$ 180,00	R\$ 90.000,00	45,84
59	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Unid/diária	120	R\$ 415,74	R\$ 49.888,80	R\$ 215,50	R\$ 25.860,00	48,16
			TOTAL		R\$ 18.503.051,00		R\$ 7.499.998,80	

* tabela demonstrativa, contendo dados extraídos do processo nº 202317645001967

Neste sentido, aponta o Tribunal de Contas da União que:

Cartuchos - preço inexequível

Nota: para avaliar o preço inexequível de cartucho, TCU adotou fórmula dos serviços de engenharia, art 48 §§ 1º e 2º. Interpretação ampliada. `nota-se que a proposta da empresa pode ser tida como inexequível, se aplica a regra do art. 48, inciso II e § 1º, da Lei nº 8666/93, uma vez que o orçamento da licitação estimou que o Lote

MICHEL SOM & LUZ

nº2 do pregão nº 15/2004, aqui examinado, sairia por R\$ 54.146,67 (fl.8 do anexo I). De se registrar que a oferta vencedora da licitação foi de R\$ 44.900,00 ficando já cerca de 17% abaixo do valor orçado. ”

Fonte: TCU. Processo nº TC-005.846/2004-9. Acórdão nº 1.259/2004 - Plenário.

Importante salientar a evidente inexecuibilidade da proposta vencedora, aplicando-se a regra o item 9.9 do edital que determina a desclassificação da proposta que apresentar preços irrisórios, simbólicos ou abusivos, ou seja, as que apresentarem preços manifestamente inexecuíveis ou superiores ao preço de mercado, de conformidade, subsidiariamente com os arts. 43, inc. IV, 44, § 3º e 48, incs. I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

4 Classificada	R\$ 10.000.000,00
5 Classificada	R\$ 11.898.900,00
6 Classificada	R\$ 12.000.000,00
7 Classificada	R\$ 18.099.000,00
8 Classificada	R\$ 18.100.000,00
<hr/>	
Total	R\$ 70.097.900,00
<hr/>	
Média	R\$ 14.019.580,00
<hr/>	
70% da média	R\$ 9.813.706,00
<hr/>	
Preço da proposta vencedora R\$ 7.499.988,80	

Fato este que também é muito característico da inexecuibilidade. Ora, ao cotar os preços de referência para aquela contratação, a Administração Pública faz de forma motivada, através de consulta a outros contratos similares, além de pesquisa de preços de mercado.

Assim sendo, os preços de referência, como o próprio nome diz, serve como um parâmetro para a contratação vindoura, não devendo a Administração contratar empresa que apresente valores tão abaixo do que cotou, sob pena de comprometer a execução dos serviços, bem como a

própria responsabilidade dos gestores do contrato.

Há uma clara desproporcionalidade nas propostas apresentadas, o que indica, em muitas vezes, a caracterização do jogo de planilha, prática esta abominável pelos órgãos de fiscalização.

Dito isto, não é necessário dispender maiores conhecimentos técnicos para concluir-se que a proposta vencedora é inexequível pelo quesito “valor” quanto pelas “condições de execução”.

IV) Da inexequibilidade da proposta vencedora comparando com os valores fixados pela administração.

Segue agora exemplos de preços claramente inexequíveis propostos pela empresa SHOWNEWS, comparando estes com os valores fixados pela administração, com observações feitas por esta parte:

As tabelas que estão colacionadas sem grifo representam a transcrição do edital, e as que estão apresentadas de forma grifadas, são as retiradas da proposta da licitante declarada vencedora.

Sr. Pregoeiro, pelo simples confronto entre os valores de referência e os valores da proposta vencedora, é possível verificar a inexequibilidade dos preços ofertados pela empresa ShowNews, que especialmente nos 04 itens abaixo chegaram em percentuais de deságio superiores a 70% do estimado.

Além disto, a empresa vencedora detém contratos vigentes, conforme descrito alhures, no qual fornece objetos similares por valores várias vezes superiores a proposta apresentada.

MICHEL SOM & LUZ

ESTRUTURAS GERAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO / DIÁRIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FECHAMENTO ESTRUTURADO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em ferro metalon na altura de 2m, fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	2.500	R\$ 130,05	R\$ 325.125,00
2	GRADIL - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2m x 1,20m, com sapatas e lacre inclusos, com fornecimento de fita zebrada para sinalização com metragem equivalente a quantidade de metragem solicitada dos gradis para serem fornecidos para o evento. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	1.000	R\$ 30,10	R\$ 30.100,00

https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=54330382&infra_sist... 5/47

06/11/2023, 08:44

SEI/GOVERNADORIA - 53356756 - Termo de Referência

3	BARRICADAS - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público - composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	800	R\$ 161,29	R\$ 129.032,00
4	BOX TRUSS Q15 - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem - composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q15 com cubos e sapatas - destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, Torres de Daley, Postos de Observação da PM e Porta Banner, etc. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	1.500	R\$ 50,40	R\$ 75.600,00
34	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem DE "QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR" OU CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	350	R\$ 144,34	R\$ 50.519,00
35	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PONTOS DE ENERGIA", constando: mínimo de 04 (quatro) pontos, TOMADA DE USO GERAL ATÉ 100: 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	1.000	R\$ 53,69	R\$ 53.690,00
36	PASSA CABO - Serviço de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 3 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (durante todo o período do evento programado).	Metro Linear	2.000	R\$ 101,44	R\$ 202.880,00
37	Kit c/04 LAMPADAS HQJ 400w - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de lâmpadas tipo "refletor tipo HQJ de 400 watts", conforme NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (Item destinado a iluminação de tendas 10x10; 06x06). Diária mínima de 24 horas.	unid/diária	1.000	R\$ 61,10	R\$ 61.100,00

31	PONTO DE ILUMINAÇÃO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de instalação de ponto de iluminação tenda, com lâmpada bulbo 80W. (durante todo o período do evento programado).	unidade/serviço	3.000	R\$ 62,53	R\$ 312.630,00
32	PONTOS DE ENERGIA - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tomada tripolar 2P + T - 220V. (durante todo o período do evento programado).	unidade/serviço	4.500	R\$ 28,01	R\$ 126.045,00
33	REFLETORES SET LIGHT LED - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Refletores Set Light LED de alta potência 300W para iluminação com	unidade/serviço	1.000	R\$ 73,74	R\$ 73.740,00

https://sel.go.gov.br/sel/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=54330382&infra_sis... 14/47

06/11/2023, 08:44

SEI/GOVERNADORIA - 53356756 - Termo de Referência

	cabesamento apropriado e instalação. Diária mínima de 24 horas.				
--	---	--	--	--	--

LOTE ÚNICO						
ESTRUTURAS GERAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO / DIÁRIA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FECHAMENTO ESTRUTURADO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem em ferro metálico na altura de 2m, fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação. Cobrado por metro linear. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	SHOWNEWS	2500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
2	GRADIL - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de disciplinadores em grade de alumínio, peças de 2m x 1,20m, com sapatas e lares inclusos, com fornecimento de fita zebreada para sinalização com metragem equivalente a quantidade de metragem solicitada dos gradis para serem fornecidos para o evento. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	SHOWNEWS	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00

ShowNews Comunicação & Produções LTDA - CNPJ 07.685.980/0001-52, Rua 280, n. 77, Setor Coimbra CEP: 74.533-060, GOIÂNIA-GOÍÁS. Fone: 62 3247-5653 / 9971-7283 / comercial@revistashownews.com.br



3	BARRICADAS - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público - composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	SHOWNEWS	800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
4	BOX TRUSS Q15 - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem - composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q15 com cubos e sapatas - destinado a montagem de pórticos para fixação de sistema de sonorização, Torres de Daley, Postos de Observação da PM e Porta Banner, etc. Diária mínima de 24 horas.	Metro Linear/diária	SHOWNEWS	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00

Sr. Pregoeiro, os preços ofertados para os itens abaixo são claramente irrisórios, o que poderá ser constatado não apenas pelos preços de referência como por contratos similares e planilha comparativa em anexo.

MICHEL SOM & LUZ

horas.						
31	PONTO DE ILUMINAÇÃO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de instalação de ponto de iluminação tenda, com lâmpada bulbo 80W. (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	SHOWNEWS	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00

ShowNews Comunicação & Produções LTDA - CNPJ 07.685.980/0001-52. Rua 280, n. 77. Setor Coimbra CEP: 74.533-060, GOIÂNIA-GOÍÁS. Fone: 62 3247-5653 / 9971-7283 / comercial@revistashownews.com.br



32	PONTOS DE ENERGIA - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Tomada tripolar 2P + T - 220V. (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	SHOWNEWS	4500	R\$ 6,00	R\$ 27.000,00
33	REFLETORES SET LIGHT LED - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de Refletores Set Light LED de alta potência 300W para iluminação com cabeamento apropriado e instalação. Diária mínima de 24 horas.	unid/serviço	SHOWNEWS	1000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
34	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem DE "QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR" OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	SHOWNEWS	350	R\$ 55,00	R\$ 19.250,00



35	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PONTOS DE ENERGIA", constando: mínimo de 04 (pontos), TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10º: 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (durante todo o período do evento programado).	unid/serviço	SHOWNEWS	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
36	PASSA CABO - Serviço de fornecimento, montagem, manutenção e desmontagem de passa cabo para proteção. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO". CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (durante todo o período do evento programado).	Metro Linear	SHOWNEWS	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
37	Kit c/04 LAMPADAS HQI 400w - locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de lâmpadas tipo "refletor tipo HQI de 400 watts", conforme NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (Item destinado a iluminação de tendas 10x10: 06x06). Diária mínima de 24 horas.	unid/diária	SHOWNEWS	1000	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00

Não menos importante, destaca-se a desproporção entre os valores dos equipamentos de iluminação e sonorização de pequeno e médio porte que se apresentam estranhamente ínfimos em contrapartida dos valores dos equipamentos sonorização de iluminação de grande porte expressivamente superiores, mais uma vez caracterizando o jogo de planilhas.

Poderia estender-se esta análise item por item, contudo, por todo conteúdo já explanado ao longo deste recurso, é de fácil percepção que os preços da proposta vencedora são absurdamente inexequíveis e a empresa ShowNews deve ser desclassificada no presente certame.

Sobre o “jogo de planilha” o Tribunal de Contas da União assim já se manifestou:

[...]29. O “jogo de planilha”, mecanismo espúrio verificado na contratação de algumas obras públicas, normalmente funciona assim: na licitação, a empreiteira cota determinados itens de serviço da obra muito acima do mercado, enquanto outros são oferecidos a preços bastante abaixo; como os preços unitários altos e baixos se compensam, o valor global da obra fica dentro da expectativa do contratante; depois de contratada, a empreiteira se aproveita de modificações nos serviços, forçadas ou por deficiência do projeto, as quais irão reduzir os itens mais em conta ou aumentar os mais caros, ou mesmo fazer as duas coisas; o resultado é que os itens mais caros prevalecem no contrato, distorcendo a proposta original, com elevação do preço da obra.
Acórdão TCU nº 1.588/2005 Plenário (Voto)

Dessume-se assim, que tal prática é abominável e, portanto, a proposta da empresa SHOWNEWS deve urgentemente ser alijada do certame, uma vez que em dissonância com as normas do edital, da lei e do entendimento predominante do Tribunal de Contas da União – TCU.

V – DO CONTEXTO JURÍDICO SOBRE A INEXEQUIBILIDADE

A Lei 8.666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos, não tece comentários detalhados acerca dos critérios a serem utilizados para a aferição da exequibilidade das propostas. Conforme abaixo disposto, com exceção das licitações do tipo menor preço para obras e

serviços de engenharia, não há nenhum estabelecimento legal de critérios para realização da análise em pauta.

Vejamos o que disciplina o Art. 48 da Lei 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Abaixo excerto de Acórdão do TCU que corrobora tal entendimento:

[...] *omissis*

16. Assim, se o lance vencedor do pregão apresentar-se como significativamente mais reduzido do que o valor orçado, caberá ao pregoeiro exigir do licitante, antes do encerramento da etapa de competição, a comprovação da exequibilidade de sua oferta.

17. No pregão, destaca-se, a comprovação da exequibilidade da oferta deve ser feita documentalmente, por meio de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.

18. Destaco que o entendimento acima coaduna-se com a jurisprudência consolidada desta Corte de Contas no sentido de que não cabe à Comissão de Licitação ou ao Pregoeiro declarar a inexequibilidade da proposta da licitante, devendo facultar aos participantes do certame a possibilidade de comprovarem a exequibilidade de suas ofertas (ex vi dos Acórdãos nº 2.093/2009-Plenário, 559/2009-1ª Câmara, 1.079/2009-2ª Câmara, 141/2008-Plenário, 1.616/2008-Plenário, 1679/2008-Plenário, 2.705/2008-Plenário e 1.100/2008-Plenário, dentre outros). (Acórdão TCU 1092/2010 – Segunda Câmara)

No que concerne ao exame da inexequibilidade, é importante retomar o que, em princípio, poderia soar como mero truísmo: a afirmação de que a licitação visa ao alcance da melhor proposta. Ora, não há dúvidas de que o procedimento licitatório procura dar à administração as condições de contratar com aquele que apresente a proposta mais vantajosa. O que interessa, para efeito de reconhecimento da inexequibilidade, é exatamente o modo como deve proceder o administrador para determinar com precisão a linha que separa a melhor proposta daquela que se revele inexequível.

Segundo o professor Celso Antônio Bandeira de Mello:

O julgamento das propostas começa por um exame de suas admissibilidades, pois as propostas devem atender a certos requisitos, sem o que não poderão ser tomadas em consideração. Devem ser desclassificadas. Desclassificação é a exclusão de proposta desconforme com as exigências necessárias para sua participação no certame. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo, 15ª ed. Malheiros Editores. Rio de Janeiro: 2003, p. 546)

Em seguida, o mesmo autor afirma:

Proposta ajustada às condições do edital e da lei, como intuitivamente se percebe, é a que se contém no interior das possibilidades de oferta nela permitidas. Proposta séria é aquela feita não só com o intuito, mas também com a possibilidade de ser mantida e cumprida.

Na expressão de Hely Lopes Meirelles:

A inexequibilidade manifesta da proposta também conduz à desclassificação. Essa inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade

do mercado. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo, 10ª ed. Editora RT: 1991, pág. 142.)

Já Marçal Justen Filho:

Os arts. 44, § 3º, e 48, II e §§ 1º e 2º[2] devem ser interpretados no sentido de que a formulação de proposta de valor reduzido exige avaliação cuidadosa por parte da Administração. Constatando que realmente há evidência de prática de valores irrisórios sendo ofertados, deve-se proceder a formulação de diligências destinadas a apurar a viabilidade da execução, inclusive com verificação de outros dados no âmbito do licitante.

O pregão eletrônico trouxe, sem quaisquer dúvidas, uma maior publicidade e competitividade às contratações efetuadas pela administração pública para a aquisição de bens e serviços comuns. Tais fatores exercem influência direta na oferta de preços mais baixos que os ofertados nas demais modalidades (convite, tomada de preços e concorrência), ocasionando também uma maior economicidade.

Em um primeiro momento, observam-se apenas vantagens na adoção de tal modalidade licitatória, porém, após uma mais detalhada análise prática e operacional dos processos licitatórios realizados por pregão, é notório que vem se tornando corriqueira a prática de os licitantes efetuarem lances irresponsáveis, muitas vezes inexequíveis, com o intuito de solicitar um "reequilíbrio econômico-financeiro" tão logo a licitação se encerre.

Tal prática não só prejudica as empresas licitantes responsáveis, de postura séria, como também fere o interesse público, pois tem a intenção de ferir a isonomia do processo aquisitivo e, mais tarde, torna-se um problema para a Administração que, após todas as etapas do processo licitatório, as quais demandaram tempo, recursos humanos e materiais, não consegue adquirir o bem ou serviço, nas condições estabelecidas no edital do certame, pelo valor ofertado.

Como já dito anteriormente, o objetivo de uma licitação é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Neste sentido, não obstante o pregão, presencial ou eletrônico, possa ser utilizado apenas para licitações do tipo menor preço, especial atenção deve ser dada à fase de aceitabilidade das propostas, já que uma proposta aparentemente vantajosa e adequada ao interesse público da economicidade pode não ser exequível. Consoantes nobres colocações de Joel Niebuhr:

"A proposta inexecutável é aquela que não se reveste de condições de ser cumprida, porquanto gera ao seu autor mais ônus do que vantagens." (NIEBUHR, 2005, p. 195).

Desse modo, a não identificação de tais propostas na fase de aceitabilidade ocasiona danos irreparáveis à eficácia do processo licitatório.

O resultado que se espera de uma licitação é a execução de seu objeto, seja ele a aquisição de um produto, a prestação de um serviço, a realização de uma obra ou qualquer outro. Ou seja, sem a realização concreta do resultado almejado, cuja condição *sine qua non* é a exequibilidade da proposta, não há que se falar em satisfação do interesse público.

Assim sendo, para uma maior eficácia do objetivo da contratação pública, faz-se necessário o exame rigoroso das condições de exequibilidade da proposta para que, após o processo, o ente não se depare com um problema processual e operacional do qual poderia ter se esquivado caso houvesse dado especial atenção à fase do processo que ora se discute.

Consoante esse posicionamento temos, como se segue, a opinião de Carlos Pinto Coelho Motta:

A proposta inexecutável constitui-se, como se diz, numa "armadilha" para a Administração: o licitante vence o certame; fracassa na execução do objeto; e não raro intenta, junto ao órgão contratante,

reivindicações de revisão de preços, baseadas nos mais engenhosos motivos. Eis a razão de todos os cuidados legais na delimitação da proposta inexequível. (MOTTA, 2005, p. 414)

Na mesma linha é também o entendimento de Joel de Menezes Niebhur:

Se a proposta for inexequível, sem condições de ser executada, a rigor, em vez de vantagem, impõe-se à Administração prejuízo, amarga desvantagem. As consequências que advêm da admissão de propostas inexequíveis são desastrosas para a Administração, variando desde serviços mal feitos, obras com problemas estruturais e objetos imprestáveis, que implicam rescisão de contratos, reparações e novos procedimentos licitatórios. (NIEBUHR, 2005, p. 195)

Análogo é também o posicionamento do Tribunal de Contas da União. Reproduz-se abaixo excerto do voto condutor do Acórdão TCU nº 697/2006 - Plenário, proferido pelo eminente Ministro Ubiratan Aguiar:

[...]
9. A desclassificação de propostas em razão de preço tem por objetivo evitar que a administração contrate bens ou serviços por preços excessivos, desvantajosos em relação à contratação direta no mercado, ou inexequíveis/irrisórios, que comprometam a satisfação do objeto almejado com consequências danosas à administração.
10. No que se refere à inexequibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem

o comprometimento da regular prestação contratada. (Acórdão TCU 697/2006- Plenário.

Portanto, conforme se infere, a análise da exequibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes representa suma importância ao melhor deslinde do processo licitatório.

Ante todas as colações transcritas acima, deduz-se que a apresentação de propostas inexequíveis é inadmissível no processo licitatório, devendo, desde logo, serem alijados do certame os licitantes que assim o fizerem, tal como se apresentou a empresa ShowNews mas que, equivocadamente, este Ilustre Pregoeiro deixou de atentar para as normas e jurisprudências predominantes, fato este que deve ser corrigido, via provimento ao presente recurso.

VI- DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante de todo o exposto, resguardando pelo regular prosseguimento do processo licitatório, para fins de obtenção da proposta mais vantajosa à administração, exequível, é a presente para REQUERER a Vossa Senhoria que:

a) Receber o presente recurso, posto que presentes os pressupostos de admissibilidade, para no mérito julgar pelo seu total provimento, reformando a decisão equivocada de declarar vencedora a empresa SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA., passando a declará-la inabilitada, pela prática de preço subfaturado;

b) Ato contínuo, que se dê continuidade ao pregão, restabelecendo a fase de lances;

c) Caso este Eminentíssimo julgador, em improvável e remota hipótese, entender por assim não considerar o pedido conforme

MICHEL SOM & LUZ

postulado nas alíneas supra, que então submeta o presente recurso à decisão de instância superior, conforme se preceitua no §4º do Art. 109, para que este assim o faça.

Impende ainda destacar que a presente peça recursal, apesar de devidamente registrada no sistema do COMPRASNET GO, também será enviada via e-mail, para melhor visualização das tabelas colacionadas e que eventualmente não são vistas no sistema.

Termos em que, pede-se e espera deferimento.

Goiânia/GO, 27 de novembro de 2023.


Maria Luisa Silva de Sousa
Sócia Administradora.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA LUISA SILVA DE SOUSA
Data: 27/11/2023 23:48:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARIA LUISA SILVA DE SOUSA

CPF

282.526.913-15

CNPJ

50.240.138/0001-36

Data de Abertura

07/04/2023

Nome Empresarial

50.240.138 MARIA LUISA SILVA DE SOUSA

Capital Social

50.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/04/2023

Endereço Comercial

CEP

74115-050

Logradouro

RUA 3

Número

367

Bairro

SETOR OESTE

Município

GOIANIA

UF

GO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

07/04/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PLANILHA COMPARATIVA ENTRE A PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA E CONTRATOS SIMILARES

					EVENTO SEI Nº 52390306	EVENTO SEI Nº 52484779	EVENTO SEI Nº 52390306	PORTAL DA TRANSP. GOIANIA EM ANEXO	
ESTRUTURAS GERAIS					PROPOSTA REAJUSTADA SHOWNEWS	CONTRATO 01/2022 SHOWNEWS X RETOMADA	CONTRATO 40/2023 SHOWNEWS X SEAD	CONTRATO 02/2023 PAZINI X SECULT GO	CONTRATO 029/2022 SHOWNEWS X MUN GOIANIA
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO / DIÁRIA	QUANTIDADE	VL UNT R\$	VL UNT R\$		VL UNT R\$	VL UNT R\$	
1	FECHAMENTO ESTRUTURADO	Metro Linear/diária	2.500	R\$ 25,00	R\$ 160,20		R\$ 120,00	160,2	
2	GRADIL	Metro Linear/diária	1.000	R\$ 9,00	R\$ 30,03		R\$ 36,00	30,03	
3	BARRICADAS	Metro Linear/diária	800	R\$ 39,00	R\$ 176,47		R\$ 150,00	176,47	
4	BOX TRUSS Q15	Metro Linear/diária	1.500	R\$ 15,00	R\$ 40,05		R\$ 54,00	40,05	
5	BOX TRUSS Q30	Metro Linear/diária	3.000	R\$ 25,00	R\$ 36,71		R\$ 48,00	36,71	
6	PISO DECK	M2/diária	2.500	R\$ 40,00	R\$ 100,12			100,12	
7	PISO TIPO ESTRUTURADO	M2/diária	3.000	R\$ 45,00	R\$ 53,40		R\$ 62,00	53,4	
8	Locação de estruturas de camarins (octanorme)	M2/diária	600	R\$ 260,00	R\$ 327,02		R\$ 445,00		
9	ESTANDES EM OCTANORME COM BALCÃO E PISO	M2/diária	2.500	R\$ 160,00					
10	ESTANDES EM PALLETS COM BALCÃO (BANCADA) E PISO -	M2/diária	1.000	R\$ 175,00					
11	TENDA GALPÃO DUAS ÁGUAS	Und/Serviço	6	R\$ 60.000,00					
12	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (5 x 5)	Diária	300	R\$ 190,00	R\$ 556,69		R\$ 820,00	R\$ 556,69	
13	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (6x 6) .	Diária	300	R\$ 120,00	R\$ 345,31		R\$ 500,00	R\$ 345,31	
14	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (8 x 8)	Diária	300	R\$ 220,00	R\$ 640,80		R\$ 940,00	R\$ 640,80	
15	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (10,00 x 10,00) -	Diária	500	R\$ 450,00	R\$ 747,60	R\$ 1.181,65	R\$ 1.150,00	R\$ 747,60	

16	BALCÃO PADRONIZADO	Unid/diária	1.000	R\$ 35,00	R\$ 59,40			R\$ 59,40
17	ESTRUTURA DO TIPO CAMAROTE	Unid/diária	50	R\$ 2.500,00	R\$ 2.039,21		R\$ 2.866,00	R\$ 2.039,21
18	CARRO DE SOM (MINI TRIO) COM PALCO	Unid/diária	50	R\$ 280,00	R\$ 593,07		R\$ 1.045,00	R\$ 593,07
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - TIPO PALESTRA	Unid/diária	150	R\$ 1.100,00				
20	PALCO PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 7.000,00				
21	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 1.500,00				
22	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	Unid/diária	70	R\$ 450,00				
23	PALCO MÉDIO PORTE	Unid/diária	80	R\$ 5.300,00				
24	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	Unid/diária	80	R\$ 2.300,00				
25	ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE		80	R\$ 500,00				
26	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE TIPO "DUAS ÁGUAS" 20X18MT	Unid/diária	50	R\$ 14.000,00				
27	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	Unid/diária	50	R\$ 20.000,00				
28	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	Unid/diária	50	R\$ 12.500,00				
29	Gerador de 180 KVA	Unid/diária	150	R\$ 1.530,00				
30	Gerador de energia 260 KVA	Unid/diária	150	R\$ 1.900,00	R\$ 1.532,25	R\$ 2.325,00	R\$ 2.018,00	R\$ 1.532,25
31	PONTO DE ILUMINAÇÃO	unid/serviço	5.000	R\$ 5,00	R\$ 80,10		R\$ 100,00	R\$ 80,10
32	PONTOS DE ENERGIA	unid/serviço	4.500	R\$ 6,00	R\$ 22,86	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 22,86
33	REFLETORES SET LIGHT LED	unid/serviço	1.000	R\$ 27,00	R\$ 41,39		R\$ 70,00	R\$ 41,39
34	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES	unid/serviço	350	R\$ 55,00	R\$ 112,34		R\$ 155,00	R\$ 112,34
35	PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO	unid/serviço	1.000	R\$ 16,00	R\$ 66,75		R\$ 90,00	R\$ 66,75

36	PASSA CABO	Metro Linear	2.000	R\$ 9,00	R\$ 85,44		R\$ 115,00	R\$ 85,44
37	Kit c/04 LAMPADAS HQI 400w	unid/diária	1.000	R\$ 19,00	R\$ 63,41		R\$ 85,00	R\$ 63,41
38	PAINEL /TELA EM LED 04MM	M2/diária	1000	R\$ 131,00				
39	PAINEIS DE LED P2	M2/diária	400	R\$ 150,00				
40	TELA DE PROJEÇÃO 300 POLEGADAS	Unid/diária	100	R\$ 15,00	R\$ 228,53		R\$ 325,00	R\$ 228,53
41	TELA DE PROJEÇÃO 180 POLEGADAS	Unid/diária	80	R\$ 40,00	R\$ 166,87		R\$ 212,00	R\$ 166,87
42	PROJETOR 10000 LUMENS	Unid/diária	60	R\$ 516,88	R\$ 667,50		R\$ 740,00	R\$ 667,50
43	Contratação de serviço de internet - banda larga com no mínimo de 100M	Unid/diária	100	R\$ 250,00				
44	Locação de Extintor -capacidade para 6kg;	Unid/diária	1.080	R\$ 21,00	R\$ 115,39		R\$ 152,00	R\$ 115,39
45	Locação de Extintor - capacidade de 10kg; .	Unid/diária	1.080	R\$ 19,00	R\$ 79,23		R\$ 125,00	R\$ 79,23
46	Contratação de serviços de confecção de lonas	M2/Metro linear	2.000	R\$ 32,00	R\$ 90,11		R\$ 120,00	R\$ 90,11
47	PLOTAGEM - Plotagens (Lonas Vinílicas)	M2	2.000	R\$ 21,00	R\$ 48,18		R\$ 65,00	R\$ 48,18
48	Locação de Púlpito de Acrílico	Unid/diária	200	R\$ 88,78	R\$ 82,60	R\$ 160,00		R\$ 82,60
49	Serviços de forração para eventos com aplicação de retardante de chama	M2	5.000	R\$ 19,00				
50	Locação de Cadeira de plástico pvc	Unid/diária	20.000	R\$ 7,00	R\$ 11,84	R\$ 4,92	R\$ 12,00	R\$ 11,84
51	Locação de mesas plásticas quadradas	Unid/diária	2.000	R\$ 7,51	R\$ 5,67	R\$ 10,45	R\$ 26,00	R\$ 5,67
52	Locação de ventilador oscilante de coluna (pedestal)	Unid/diária	1.000	R\$ 75,00	R\$ 100,12		R\$ 135,00	R\$ 100,12
53	Locação e instalação de Climatizadores evaporativos	Unid/diária	300	R\$ 190,00	R\$ 242,30	R\$ 469,65	R\$ 328,00	R\$ 242,30
54	Locação e instalação de Cooler evaporativo	Unid/diária	300	R\$ 115,00	R\$ 242,30		R\$ 328,00	R\$ 242,30
55	Locação de Frigoar Refrigerador	Unid/diária	150	R\$ 50,00			R\$ 140,00	

56	Locação de Lixeira com capacidade de aproximadamente 240 lts.	Unid/diária	1.000	R\$ 15,00				
57	Locação de Lixeira com capacidade de 50 litros.	Unid/diária	1.000	R\$ 12,00	R\$ 51,39		R\$ 74,00	R\$ 51,39
58	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL MODELO STANDARD	Unid/diária	500	R\$ 180,00	R\$ 304,38		R\$ 355,00	R\$ 304,38
59	BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Unid/diária	120	R\$ 215,50	R\$ 320,40		R\$ 420,00	R\$ 320,40

(SECULT) Secretaria de Estado de Cultura**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023**

As 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2.023, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 51/2020 - DGAP - 28/02/2020, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 001/2023, referente ao Processo 202317645001967. Objeto: , Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO PARCIAL DA SESSÃO

Lote nº: 001
Lote: ÚNICO
Valor Estimado: 18.503.051,00
Situação: EM ABERTO

(Lote n.º1) ÚNICO

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Enquadramento	Razão Social/Nome	Itens do Lote	Itens com Proposta	Data da(s) Proposta(s)	Valor
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	19/11/2023 21:32:50	17.688.200,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	16/11/2023 12:33:53	18.463.100,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	58		18.494.872,20
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	58		18.494.872,20
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	17/11/2023 22:26:20	18.502.991,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	13/11/2023 23:03:43	18.503.051,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	20/11/2023 00:38:10	18.503.051,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	20/11/2023 02:00:48	18.503.051,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	20/11/2023 05:27:11	18.503.051,00
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			59	59	17/11/2023 17:08:43	23.341.990,00

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
18.503.051,00	07.685.980/0001-52	13/11/2023 23:03:43
18.463.100,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	16/11/2023 12:33:54
23.341.990,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	17/11/2023 17:08:44
18.502.991,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	17/11/2023 22:26:20
17.688.200,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	19/11/2023 21:32:50
18.503.051,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 00:38:10
18.503.051,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 02:00:48
18.503.051,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 05:27:11
15.919.380,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:11:15
17.688.100,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:11:19

15.919.200,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:11:41
18.500.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:11:49
18.165.929,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:12:07
16.900.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:12:45
14.327.442,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:13:04
19.403.991,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:13:16
14.250.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:13:19
15.919.400,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:13:41
18.303.991,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:13:59
14.200.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:14:58
13.467.795,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:14:58
14.240.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:08
13.350.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:18
13.467.695,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:33
13.349.900,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:35
13.300.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:35
13.299.900,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:15:37
13.200.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:16:13
12.659.727,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:16:17
18.499.900,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:16:18
12.000.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:09
12.500.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:10
11.900.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:26
11.999.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:34
15.000.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:46
11.186.000,01	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:17:58
11.899.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:17:59
12.659.627,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:18:02
11.100.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:18:18
11.186.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:18:22
11.099.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:18:35
10.514.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:18:56
10.400.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:19:12
18.450.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:19:46
9.989.540,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:20:26
11.898.900,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:20:31
11.000.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:20:47
9.800.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:21:01
10.000.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:21:19
9.000.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:21:55
9.790.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:22:01
18.300.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:22:21
9.390.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:22:27
8.900.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:22:29
8.200.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:23:04
8.100.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:23:18
9.001.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:23:33
8.050.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:24:12
7.990.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:24:40
18.100.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:25:05
7.900.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:25:48
18.099.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:27:38

7.800.000,00	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	20/11/2023 09:27:52
7.500.000,00	07.685.980/0001-52	20/11/2023 09:29:02
7.499.998,80	07.685.980/0001-52	20/11/2023 13:06:22

* Lance em negrito é o menor lance.

Recursos

CNPJ: 50.240.138/0001-36

Descrição: Manifestamos nossa intenção de recorrer contra a decisão que habilitou a empresa ShowNews, tendo em vista a clara inexecução dos preços apresentados, conforme restará demonstrando nas razões recursais

Data: 22/11/2023 10:39:50

Documentação

Data Envio	Tipo	Documento
18/11/2023 09:59:06	Habilitação	Parte III - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:05:12	Habilitação	Parte IV - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:08:38	Habilitação	Parte V - Documentos de Habilitação.pdf
18/11/2023 10:43:21	Habilitação	Parte II - Documentos de Habilitação.pdf
20/11/2023 00:37:20	Proposta	Proposta de Preços -.pdf
20/11/2023 00:54:37	Habilitação	Parte I - Documentos de Habilitação.pdf
20/11/2023 13:05:29	Proposta	Proposta de Preços Reajustada.pdf
20/11/2023 16:23:52	Proposta	- Proposta de Preços Reajustada -.pdf
21/11/2023 10:06:37	Complementar	Comprovação de Exequibilidade.pdf

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social	Valor
1º	07.685.980/0001-52	SHOWNEWS COMUNICAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA ME	7.499.998,80
2º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		7.800.000,00
3º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		9.001.000,00
4º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		10.000.000,00
5º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		11.898.900,00
6º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		12.000.000,00
7º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		18.099.000,00
8º	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		18.100.000,00

Proposta do Fornecedor de Melhor Lance Global

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Fechamento - Locação de Acessórios/estruturas.	2500 metro		R\$ 130,05	SHOWNEWS	R\$ 325.125,00
GRADIL COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,0 X 1,20M	1000 unidade		R\$ 30,10	SHOWNEWS	R\$ 30.100,00
BARRICADA estruturada em alumínio e ferro	800 Metro / Dia	1	R\$ 161,29	SHOWNEWS	R\$ 129.032,00
LOCAÇÃO BOX TRUSS Q15	1500 Metro / Dia	1	R\$ 50,40	SHOWNEWS	R\$ 75.600,00
LOCAÇÃO BOX TRUSS Q30	3000 Unidade / Dia	1	R\$ 51,78	SHOWNEWS	R\$ 155.340,00
PISO DECK	2500 metro		R\$ 105,01	SHOWNEWS	R\$ 262.525,00
LOCAÇÃO DE PISO PARA SHOWS E EVENTOS	3000 Metro / Dia	1	R\$ 110,02	SHOWNEWS	R\$ 330.060,00
LOCAÇÃO DE CAMARIM / MEDIDA 4 X 4M EM OCTANORME	600 Metro / Dia	1	R\$ 550,00	SHOWNEWS	R\$ 330.000,00

LOCAÇÃO DE ESTANDES EM OCTANORME / MEDIDA 3 X 3M	2500 Metro / Dia	1	R\$ 490,00	SHOWNEWS	R\$ 1.225.000,00
LOCAÇÃO DE ESTANDES EM OCTANORME / MEDIDA 3 X 3M	1000 Metro / Dia	1	R\$ 530,00	SHOWNEWS	R\$ 530.000,00
TENDA TIPO GALPÃO	6 unidade		R\$ 250.000,00	SHOWNEWS	R\$ 1.500.000,00
TENDA PIRAMIDAL	300 M²		R\$ 585,66	SHOWNEWS	R\$ 175.698,00
TENDA PIRAMIDAL 6X6 / LATERAIS 6X3	300 Unidade (s)		R\$ 651,42	SHOWNEWS	R\$ 195.426,00
Locação de Tenda 8x8 mts, com lona branca black-out	300 Unidade (s)		R\$ 770,20	SHOWNEWS	R\$ 231.060,00
Locação de Tenda 10x10 mts, com lona branca black-out	500 Unidade / Dia	1	R\$ 1.036,90	SHOWNEWS	R\$ 518.450,00
LOCAÇÃO MONTAGEM E MANUTANÇAÇÃO DE PALLETS COM BALCÃO E PISO	1000 m²/dia		R\$ 72,20	SHOWNEWS	R\$ 72.200,00
LOCAÇÃO DE CAMAROTE 2m X 5m	50 Unidade / Dia	1	R\$ 3.075,03	SHOWNEWS	R\$ 153.751,50
CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM	50 Unidade / Dia	1	R\$ 784,52	SHOWNEWS	R\$ 39.226,00
LOCAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM OPERADOR	1 Unidade / Dia	150	R\$ 1.649,92	SHOWNEWS	R\$ 247.488,00
LOCAÇÃO / MONTAGEM DE PALCO	70 Unidade (s)		R\$ 12.416,67	SHOWNEWS	R\$ 869.166,90
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	70 Diária	1	R\$ 2.344,17	SHOWNEWS	R\$ 164.091,90
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	70 Unidade / Dia	1	R\$ 1.302,50	SHOWNEWS	R\$ 91.175,00
Locação de palco Geospace porte médio.	80 Unidade / Dia	1	R\$ 10.570,99	SHOWNEWS	R\$ 845.679,20
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	80 Diária	1	R\$ 3.071,67	SHOWNEWS	R\$ 245.733,60
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	80 Unidade / Dia	1	R\$ 1.877,50	SHOWNEWS	R\$ 150.200,00
Locação de Palco Duas Águas.	50 Unidade / Dia	1	R\$ 19.945,23	SHOWNEWS	R\$ 997.261,50
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	50 Diária	1	R\$ 44.000,00	SHOWNEWS	R\$ 2.200.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	50 Unidade / Dia	1	R\$ 34.250,00	SHOWNEWS	R\$ 1.712.500,00
Locação de Gerador de energia com 180 KVAs	150 Diária	1	R\$ 2.113,93	SHOWNEWS	R\$ 317.089,50
LOCAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM OPERADOR	150 Unidade / Dia	1	R\$ 3.704,84	SHOWNEWS	R\$ 555.726,00
LOCAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO	5000 Unidade (s)		R\$ 62,53	SHOWNEWS	R\$ 312.650,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	4500 Unidade / Dia	1	R\$ 28,01	SHOWNEWS	R\$ 126.045,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 73,74	SHOWNEWS	R\$ 73.740,00
QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES	350 Unidade / Dia	1	R\$ 144,34	SHOWNEWS	R\$ 50.519,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 53,69	SHOWNEWS	R\$ 53.690,00
LOCAÇÃO/PASSA CABO	2000 Metro / Dia	1	R\$ 101,44	SHOWNEWS	R\$ 202.880,00
LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 LAMPADAS HQI 400W	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 61,10	SHOWNEWS	R\$ 61.100,00
Locação de painel de LED.	1000 M² / Diária		R\$ 508,00	SHOWNEWS	R\$ 508.000,00
Locação de painel de LED.	400 M² / Diária		R\$ 701,45	SHOWNEWS	R\$ 280.580,00
LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 300 polegadas	100 Unidade / Dia	1	R\$ 318,92	SHOWNEWS	R\$ 31.892,00
LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 180 polegadas	80 Unidade / Dia	1	R\$ 200,75	SHOWNEWS	R\$ 16.060,00
Locacao de DATASHOW (Projetor Multimidia), 10.000 lumens	60 Unidade / Dia	1	R\$ 516,88	SHOWNEWS	R\$ 31.012,80

SERVIÇO DE TELEFONIA / MÓVEL PESSOAL / TRÁFEGO DE DADOS	100 Serviço		R\$ 1.697,84	SHOWNEWS	R\$ 169.784,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR / PQS / 6 KGS	1080 Unidade / Dia	1	R\$ 89,35	SHOWNEWS	R\$ 96.498,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR / AP / 10 L	1080 Unidade / Dia	1	R\$ 113,56	SHOWNEWS	R\$ 122.644,80
BACKDROP PERSONALIZADO	2000 unidade		R\$ 90,90	SHOWNEWS	R\$ 181.800,00
SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA	2000 unidade		R\$ 52,30	SHOWNEWS	R\$ 104.600,00
Locação de Púlpito - 1,10m de altura	200 Unidade / Dia	1	R\$ 88,78	SHOWNEWS	R\$ 17.756,00
SERVIÇO DE FORRAÇÃO PARA EVENTOS	5000 M²		R\$ 65,60	SHOWNEWS	R\$ 328.000,00
Locação de Cadeira plástica com apoio de braços	20000 Unidade (s)		R\$ 10,98	SHOWNEWS	R\$ 219.600,00
LOCAÇÃO DE MESA DE PVC	2000 Unidade / Dia	1	R\$ 7,51	SHOWNEWS	R\$ 15.020,00
LOCAÇÃO DE VENTILADOR	1000 Diária	1	R\$ 109,47	SHOWNEWS	R\$ 109.470,00
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTES	300 Unidade / Dia	1	R\$ 313,38	SHOWNEWS	R\$ 94.014,00
LOCAÇÃO DE COOLER EVAPORATIVO - sistema de colméia, vazão	300 Unidade / Dia	1	R\$ 272,97	SHOWNEWS	R\$ 81.891,00
LOCAÇÃO DE FRIGOBAR	150 Unidade / Dia	1	R\$ 135,87	SHOWNEWS	R\$ 20.380,50
CARRINHO COLETOR	1000 unidade		R\$ 236,29	SHOWNEWS	R\$ 236.290,00
LOCAÇÃO LIXEIRA / 50 LITROS / COM TAMPAS	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 66,38	SHOWNEWS	R\$ 66.380,00
Cabine sanitária portátil químico - (Banheiro)	500 Unidade / Dia	1	R\$ 332,32	SHOWNEWS	R\$ 166.160,00
Cabine sanitária portátil químico - (Banheiro)	120 Unidade / Dia	1	R\$ 415,74	SHOWNEWS	R\$ 49.888,80

Valores Declarado Vencedor / Adjudicados por Item					
---	--	--	--	--	--

Produto	Quantidade	Período Contratação	Valor Unitário	Marca	Valor Total
Fechamento - Locação de Acessórios/estruturas.	2500 metro		R\$ 25,00	SHOWNEWS	R\$ 62.500,00
GRADIL COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,0 X 1,20M	1000 unidade		R\$ 9,00	SHOWNEWS	R\$ 9.000,00
BARRICADA estruturada em alumínio e ferro	800 Metro / Dia	1	R\$ 39,00	SHOWNEWS	R\$ 31.200,00
LOCAÇÃO BOX TRUSS Q15	1500 Metro / Dia	1	R\$ 15,00	SHOWNEWS	R\$ 22.500,00
LOCAÇÃO BOX TRUSS Q30	3000 Unidade / Dia	1	R\$ 25,00	SHOWNEWS	R\$ 75.000,00
PISO DECK	2500 metro		R\$ 40,00	SHOWNEWS	R\$ 100.000,00
LOCAÇÃO DE PISO PARA SHOWS E EVENTOS	3000 Metro / Dia	1	R\$ 45,00	SHOWNEWS	R\$ 135.000,00
LOCAÇÃO DE CAMARIM / MEDIDA 4 X 4M EM OCTANORME	600 Metro / Dia	1	R\$ 260,00	SHOWNEWS	R\$ 156.000,00
LOCAÇÃO DE ESTANDES EM OCTANORME / MEDIDA 3 X 3M	2500 Metro / Dia	1	R\$ 160,00	SHOWNEWS	R\$ 400.000,00
LOCAÇÃO DE ESTANDES EM OCTANORME / MEDIDA 3 X 3M	1000 Metro / Dia	1	R\$ 175,00	SHOWNEWS	R\$ 175.000,00
TENDA TIPO GALPÃO	6 unidade		R\$ 60.000,00	SHOWNEWS	R\$ 360.000,00
TENDA PIRAMIDAL	300 M²		R\$ 190,00	SHOWNEWS	R\$ 57.000,00
TENDA PIRAMIDAL 6X6 / LATERAIS 6X3	300 Unidade (s)		R\$ 120,00	SHOWNEWS	R\$ 36.000,00
Locação de Tenda 8x8 mts, com lona branca black-out	300 Unidade (s)		R\$ 220,00	SHOWNEWS	R\$ 66.000,00
Locação de Tenda 10x10 mts, com lona branca black-out	500 Unidade / Dia	1	R\$ 450,00	SHOWNEWS	R\$ 225.000,00
LOCAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE PALLETS COM	1000 m²/dia		R\$ 35,00	SHOWNEWS	R\$ 35.000,00

BALCÃO E PISO

LOCAÇÃO DE CAMAROTE 2m X 5m	50 Unidade / Dia	1	R\$ 2.500,00	SHOWNEWS	R\$ 125.000,00
CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM	50 Unidade / Dia	1	R\$ 280,00	SHOWNEWS	R\$ 14.000,00
LOCAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM OPERADOR	1 Unidade / Dia	150	R\$ 1.100,00	SHOWNEWS	R\$ 165.000,00
LOCAÇÃO / MONTAGEM DE PALCO	70 Unidade (s)		R\$ 7.000,00	SHOWNEWS	R\$ 490.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	70 Diária	1	R\$ 1.500,00	SHOWNEWS	R\$ 105.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	70 Unidade / Dia	1	R\$ 450,00	SHOWNEWS	R\$ 31.500,00
Locação de palco Geospace porte médio.	80 Unidade / Dia	1	R\$ 5.300,00	SHOWNEWS	R\$ 424.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE	80 Diária	1	R\$ 2.300,00	SHOWNEWS	R\$ 184.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	80 Unidade / Dia	1	R\$ 500,00	SHOWNEWS	R\$ 40.000,00
Locação de Palco Duas Águas.	50 Unidade / Dia	1	R\$ 14.000,00	SHOWNEWS	R\$ 700.000,00
LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	50 Diária	1	R\$ 20.000,00	SHOWNEWS	R\$ 1.000.000,00
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	50 Unidade / Dia	1	R\$ 12.500,00	SHOWNEWS	R\$ 625.000,00
Locação de Gerador de energia com 180 KVAs	150 Diária	1	R\$ 1.530,00	SHOWNEWS	R\$ 229.500,00
LOCAÇÃO DE SERVIÇO SONORIZAÇÃO COM OPERADOR	150 Unidade / Dia	1	R\$ 1.900,00	SHOWNEWS	R\$ 285.000,00
LOCAÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO	5000 Unidade (s)		R\$ 5,00	SHOWNEWS	R\$ 25.000,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	4500 Unidade / Dia	1	R\$ 6,00	SHOWNEWS	R\$ 27.000,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 27,00	SHOWNEWS	R\$ 27.000,00
QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES	350 Unidade / Dia	1	R\$ 55,00	SHOWNEWS	R\$ 19.250,00
LOCAÇÃO/SERVIÇOS ELÉTRICOS	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 16,00	SHOWNEWS	R\$ 16.000,00
LOCAÇÃO/PASSA CABO	2000 Metro / Dia	1	R\$ 9,00	SHOWNEWS	R\$ 18.000,00
LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 LAMPADAS HQI 400W	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 19,00	SHOWNEWS	R\$ 19.000,00
Locação de painel de LED.	1000 M² / Diária		R\$ 131,00	SHOWNEWS	R\$ 131.000,00
Locação de painel de LED.	400 M² / Diária		R\$ 150,00	SHOWNEWS	R\$ 60.000,00
LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 300 polegadas	100 Unidade / Dia	1	R\$ 15,00	SHOWNEWS	R\$ 1.500,00
LOCAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 180 polegadas	80 Unidade / Dia	1	R\$ 40,00	SHOWNEWS	R\$ 3.200,00
Locacao de DATASHOW (Projetor Multimidia), 10.000 lumens	60 Unidade / Dia	1	R\$ 516,88	SHOWNEWS	R\$ 31.012,80
SERVIÇO DE TELEFONIA / MÓVEL PESSOAL / TRÁFEGO DE DADOS	100 Serviço		R\$ 250,00	SHOWNEWS	R\$ 25.000,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR / PQS / 6 KGS	1080 Unidade / Dia	1	R\$ 21,00	SHOWNEWS	R\$ 22.680,00
LOCAÇÃO DE EXTINTOR / AP / 10 L	1080 Unidade / Dia	1	R\$ 19,00	SHOWNEWS	R\$ 20.520,00
BACKDROP PERSONALIZADO	2000 unidade		R\$ 32,00	SHOWNEWS	R\$ 64.000,00
SERVIÇO DE IMPRESSÃO EM LONA	2000 unidade		R\$ 21,00	SHOWNEWS	R\$ 42.000,00
Locação de Púlpito - 1,10m de altura	200 Unidade / Dia	1	R\$ 88,78	SHOWNEWS	R\$ 17.756,00
SERVIÇO DE FORRAÇÃO PARA EVENTOS	5000 M²		R\$ 19,00	SHOWNEWS	R\$ 95.000,00

Locação de Cadeira plástica com apoio de braços	20000 Unidade (s)		R\$ 7,00	SHOWNEWS	R\$ 140.000,00
LOCAÇÃO DE MESA DE PVC	2000 Unidade / Dia	1	R\$ 7,51	SHOWNEWS	R\$ 15.020,00
LOCAÇÃO DE VENTILADOR	1000 Diária	1	R\$ 75,00	SHOWNEWS	R\$ 75.000,00
LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AMBIENTES	300 Unidade / Dia	1	R\$ 190,00	SHOWNEWS	R\$ 57.000,00
LOCAÇÃO DE COOLER EVAPORATIVO - sistema de colméia, vazão	300 Unidade / Dia	1	R\$ 115,00	SHOWNEWS	R\$ 34.500,00
LOCAÇÃO DE FRIGOBAR	150 Unidade / Dia	1	R\$ 50,00	SHOWNEWS	R\$ 7.500,00
CARRINHO COLETOR	1000 unidade		R\$ 15,00	SHOWNEWS	R\$ 15.000,00
LOCAÇÃO LIXEIRA / 50 LITROS / COM TAMPA	1000 Unidade / Dia	1	R\$ 12,00	SHOWNEWS	R\$ 12.000,00
Cabine sanitária portátil químico - (Banheiro)	500 Unidade / Dia	1	R\$ 180,00	SHOWNEWS	R\$ 90.000,00
Cabine sanitária portátil químico - (Banheiro)	120 Unidade / Dia	1	R\$ 215,50	SHOWNEWS	R\$ 25.860,00

Eventos

20/11/2023 09:31:02	Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.
20/11/2023 09:31:02	Iniciada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar N°123.
20/11/2023 09:36:02	Encerrada a Etapa para Micro e Pequenas Empresas definida pela Lei Complementar N°123.

Avisos

Data Aviso	Aviso
17/11/2023 11:08:04	Informamos que o atendimento telefônico para a tarde de sexta-feira (17/11/2023) será realizado exclusivamente pelo nº (77) 9.9995-8660.

Esclarecimentos

Data Esclarecimento	Esclarecimento	Data Resposta	Resposta
14/11/2023 09:39:29	Atualmente qual a empresa que executa o referido contrato objeto desta licitação?	14/11/2023 15:56:37	A Secretaria de Estado da Cultura não possui, atualmente, contrato vigente para o objeto em tela.

Impugnações

Data Impugnação	Descrição	Data Resposta	Resposta	Julgamento
14/11/2023 22:15:41	DESMEMBRAMENTO DE LOTES	16/11/2023 22:23:36	EM ANEXO	Improcedente
15/11/2023 11:57:11	Prezados Senhores Segue impugnação ao edital	17/11/2023 09:03:33	EM ANEXO	Improcedente

Troca de Mensagens

XXXXXXXXXXXX-XX	13/11/2023 22:48:31	A proposta de valor R\$ 30,10 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
XXXXXXXXXXXX-XX	17/11/2023 17:45:19	A proposta de valor R\$ 130,05 do Item (001) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
XXXXXXXXXXXX-XX	19/11/2023 21:31:47	A proposta de valor R\$ 450,00 do Item (059) do lote (001) foi excluída pelo Fornecedor.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 08:38:03	Bom dia a todos
Pregoeiro	20/11/2023 08:46:39	BOM DIA!
Pregoeiro	20/11/2023 08:46:51	Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da Secretaria de Estado da Cultura.
Pregoeiro	20/11/2023 08:47:14	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SR; tipo: MENOR PREÇO (GLOBAL). Disputa GERAL
Pregoeiro	20/11/2023 08:47:48	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP; tipo: MENOR PREÇO (GLOBAL). Disputa GERAL

Pregoeiro	20/11/2023 08:47:58	O presente pregão tem por finalidade o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na organização de eventos, com profissionais técnicos, bem como para locação de serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, compreendendo: lonas, estruturas metálicas, ar-condicionado, painel de LED, móveis, banheiros químicos e outros de acordo c
Pregoeiro	20/11/2023 08:48:12	A fase competitiva (lances) terá início às 09:10min, com a duração de 10 (dez) minutos para o início do procedimento de encerramento, que se dará na forma descrita no item 7.9 do Edital, a partir das 09:20 horas.
Pregoeiro	20/11/2023 08:48:38	Durante a fase de propostas deverão ser lançados os valores unitários dos itens, já durante a fase de lances deverão ser lançados o valor global do lote, ou seja, a soma de todos os itens do lote com suas respectivas quantidades.
Pregoeiro	20/11/2023 08:48:53	Esclarecemos aos fornecedores que somente irão participar da etapa de lances, as empresas que registrarem em tempo hábil sua proposta.
Pregoeiro	20/11/2023 08:49:45	Edital: 24.1. Este Instrumento Convocatório deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o registro da proposta no sistema, não serão aceitas alegações de desconhecimento.
Pregoeiro	20/11/2023 08:50:42	Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e a descrição do objeto constante no site www.comprasnet.go.gov.br , prevalecerá, sempre, a descrição do Termo de Referência, anexo I do Edital.
Pregoeiro	20/11/2023 09:00:47	Declaramos aberta a sessão pública do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da SECULT
Pregoeiro	20/11/2023 09:04:32	RELEMBRAMOS A TODOS: O presente certame não será adjudicado com o preço de qualquer item acima do valor referencial (máximo autorizado) no Termo de Referência (Anexo I)
Pregoeiro	20/11/2023 09:10:01	A fase de lances já começou!!!Boa sorte!!!
Pregoeiro	20/11/2023 09:10:45	INSERIRAM OS SEUS MELHORES LANCES.
Mensagem Automática	20/11/2023 09:15:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Possível Prorrogação Automática 2+2 para o Lote 001.
Mensagem Automática	20/11/2023 09:20:00	Caros Licitantes, informamos que para o Lote 001 poderá ter Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, ou seja, transcorrerá 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva, caso tenha algum lance nos últimos 2 minutos antes de encerrar a fase de lance do lote!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:23:02	Senhor pregoeiro, minha proposta consta como habilitada no sistema, porem estou bloqueado para dar lances?
Pregoeiro	20/11/2023 09:24:15	Você cadastrou todos os itens?
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:24:18	COLEGA...vc deixou de cadastrar algum item!!
Pregoeiro	20/11/2023 09:24:27	Verifique.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:25:34	Sr Pregoeiro , também não consigo efetuar oa lances
Pregoeiro	20/11/2023 09:26:42	Sr. licitante verificar Edital.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:27:49	Sr. pregoeiro, Fornecedores com valores muito abaixo do mercado. INAXEQUÍVEL!!!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:28:51	Senhor pregoeiro a tela de lance não está disponível
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:35:37	Bom dia, Sr. pregoeiro o menor lance está inexecutável. Como será avaliado este quesito ?
Pregoeiro	20/11/2023 09:40:11	Um momento.
Pregoeiro	20/11/2023 09:41:50	A demonstração da exequibilidade será solicitada, por meio de documentos hábeis.

XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:43:44	Está quase 60 abaixo do valor de referência. Inexequível certamente.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:44:16	Quase 60 abaixo do estimado
Pregoeiro	20/11/2023 09:44:45	(Mensagem Automática) O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 7.500.000,00 para o Item/Lote 001 a entrar em negociação no valor de 7.499.900,00!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 09:48:49	Estamos realmente no limite
Pregoeiro	20/11/2023 09:49:54	Ok, Obrigado.
Pregoeiro	20/11/2023 09:53:46	Sr. Licitante, abriremos o prazo para envio da proposta ajustada ao valor do lance, nos termos do item 8.3 do Edital.
Pregoeiro	20/11/2023 09:54:23	(Mensagem Automática) O fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001 está autorizado a enviar a proposta readequada e/ou o arquivo complementar solicitado pelo pregoeiro até a data/hora limite de 20/11/2023 13:55
Pregoeiro	20/11/2023 09:54:43	Declaramos suspensa a sessão pública do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da SECULT.
Pregoeiro	20/11/2023 09:55:10	Retornaremos às 16:00 hs. do dia 20/11/2023.
Pregoeiro	20/11/2023 09:55:38	Agradeço a participação de todos.
Pregoeiro	20/11/2023 09:55:57	Tenham todos um bom dia!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 10:02:56	Sr Pregoeiro pedimos um prazo tempo maior para envio da proposta realinhada devido horario de almoço
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 13:06:22	Fornecedor efetuou o lance de Negociação para o ItemLote (001)!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 13:08:23	Boa tarde.Pregoeiro, a proposta reajustada já está anexada em documentos complementares, o valor final de R\$ 7.499.998,80.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 14:20:42	Sr. Pregoeiro, solicitamos que seja reaberta a fase de anexar a proposta reajustada, considerando que existe um erro de digitação no item 26 e 27. Obrigado
Pregoeiro	20/11/2023 16:02:23	Boa tarde, Srs. Licitantes
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:02:56	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	20/11/2023 16:03:07	Declaramos reaberta a sessão do Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2023-SECULT
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:03:25	Boa tarde Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	20/11/2023 16:03:30	PEÇO A TODOS LICITANTES PARA AGUARDAREM NA SESSÃO!!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:03:59	OK
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:04:02	Gostaria de expressar minha gratidão pela oportunidade de participar do presente processo licitatório, ao mesmo tempo, solicitar a atenção de Vossas Senhorias para um ponto relevante em relação à concessão do direito de preferência às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).Durante o processo em questão, observei que, conforme previsto na legislação vigente, o direito de preferência não foi concedido à minha empresa, pois o sistema fechou ao final do tempo normal de lances
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:04:37	impossibilitando que eu efetuasse um lance melhor. Entendo que este direito visa promover a participação ativa dessas categorias empresariais, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:04:53	Nesse contexto, gostaria de deixar registrado a irregularidade cometida em desfavor da minha empresa e solicitar um relatório detalhado da área técnica para se averiguar a ocorrência de erro no sistema e/ou irregularidades na condução da disputa, tendo em mente as prerrogativas legais destinadas a empresas de pequeno porte, que reflitam as condições vantajosas proporcionadas pela legislação.

XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:05:07	De outro ponto, destaco que após análise da proposta readequada acostada no sistema pela empresa detentora do melhor lance, ShowNews, surgiram dúvidas quanto a exequibilidade dos preços apresentados, que se mostram manifestadamente inexequíveis, tendo em vista os critérios estabelecidos no edital, a prática de mercado, a complexidade e os requisitos estabelecidos no escopo do contrato.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:05:15	Desta forma, agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a este questionamento e pela continuidade do compromisso com a transparência e efetividade no processo licitatório, porém declino da minha proposta, visto que no calor da competição, apresentamos preços que não conseguiremos manter
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:09:28	porém reitero meu pedido pelo relatório detalhado do departamento técnico, visando garantir desde sempre a legalidade do processo.
Pregoeiro	20/11/2023 16:17:04	Senhor licitante, informo que o tratamento diferenciado para ME e EPP é concedido via sistema Comprasnet, de forma automática. Ou seja, o pregoeiro não possui acesso para isso. Nessa senda, informamos que iremos abrir um HELPDESK para a Administração do ComprasnetGO visando verificar essa nuance relatada.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:24:57	Sr. Pregoeira, acabamos de enviar a proposta reajustada CORRETA.
Pregoeiro	20/11/2023 16:29:23	INICIO DAS CONSIDERAÇÕES PARA O LICITANTE DETENTOR DO MENOR PREÇO:
Pregoeiro	20/11/2023 16:29:40	Considerando o erro de digitação informado pelo licitante na proposta ajustada ao valor do lance;
Pregoeiro	20/11/2023 16:29:58	Considerando que a Administração Pública deve oportunizar ao licitante a demonstração da exequibilidade de sua proposta. Sobre o assunto, o TCU editou a Súmula 262, Vejamos:
Pregoeiro	20/11/2023 16:30:10	SÚMULA Nº 262 – O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.
Pregoeiro	20/11/2023 16:30:22	Nesse sentido, o valor da proposta ofertada corresponde a 40,53 do valor estimado pela Administração. Sendo assim, informo ao fornecedor arrematante que deverá comprovar a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos hábeis e suficientes para tal demonstração.
Pregoeiro	20/11/2023 16:31:34	Sendo assim, prorrogaremos o prazo para envio de documentação complementar, nos termos do item 8.8 c/c 8.3 do Edital.
Pregoeiro	20/11/2023 16:32:01	envio até: 20/11/2023 20:10:00
Pregoeiro	20/11/2023 16:32:25	FINALIZAÇÃO DAS CONSIDERAÇÕES PARA O LICITANTE DETENTOR DO MENOR PREÇO.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:36:01	SR PREGOEIRO,
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:36:27	POR GENTILEZA,
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:39:27	Boa tarde sr. pregoeiro e demais colegas licitantes
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:40:08	Sr. Progeiro, gostaríamos de solicitar a prorrogação do prazo para envio dos documentos de comprovação dos preços ofertados, considerand que são 59 itens ... O prazo hoje até as 20h10min fica muito apertado para a apresentação de todos os documentos.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:40:37	É com grande preocupação que trazemos à atenção do órgão responsável, uma possível prática questionável por parte do licitante “ ShowNews”, detentor do melhor lance, durante o processo de concorrência. Observamos indícios de um comportamento que, infelizmente, não condiz com os princípios de transparência e equidade que são essenciais em licitações públicas.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:41:03	Durante a análise da proposta readequada pelo licitante em questão, percebemos inconsistências que levantam suspeitas sobre a integridade do processo. As discrepâncias identificadas sugerem fortemente a utilização de um "jogo de planilha", prática que compromete a lisura do processo licitatório.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:41:26	Ao examinar a planilha de custos apresentada, identificamos discrepâncias que levantam dúvidas sobre a veracidade e integridade das informações. Determinados custos parecem estar subavaliados, o

		que suscita a suspeita de uma estratégia calculada para aparentar uma oferta mais competitiva do que realmente é.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:41:49	Além disso, notamos a possível omissão de custos significativos que são tradicionalmente essenciais para a execução do projeto em questão. Essa omissão, se confirmada, poderia resultar em vantagem indevida para o licitante em detrimento de outros concorrentes que apresentaram propostas mais realistas.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:42:07	Entendemos que a utilização de tais práticas não apenas distorce a competitividade do processo, mas também levanta questões sérias sobre a qualidade do serviço ou produto que poderá ser entregue. Propostas baseadas em jogos de planilha podem comprometer a execução eficiente do contrato, impactando diretamente a administração pública e seus beneficiários.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:42:20	Diante desses indícios preocupantes, solicitamos encarecidamente que as autoridades responsáveis conduzam uma investigação aprofundada sobre a proposta em questão. Uma análise minuciosa e a verificação da consistência das informações são passos cruciais para assegurar a integridade e a equidade no processo licitatório.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:42:41	Reforçamos a importância de manter a transparência e a equidade como pilares fundamentais em licitações públicas. Denúncias como esta buscam preservar a integridade do processo, garantindo que contratos governamentais sejam concedidos com base em critérios justos e transparentes.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:42:54	Esta denúncia é apresentada com a convicção de que as autoridades competentes tomarão as medidas necessárias para esclarecer as suspeitas levantadas e garantir a idoneidade do processo licitatório em questão
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:45:00	Ressaltamos ainda, que é de conhecimento público que a empresa detentora de melhor lance, detém contrato com o Estado de Goiás com itens similares, senão iguais e com valores bem superiores ao do presente processo.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:46:12	O que corrobora com tudo que ora se alega.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:52:02	e coloca em desvantagem e desigualdade a concorrência para os demais concorrentes, que basearam seus valores na estimativa de preços constante nos autos do processo.
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 16:52:24	Diga-se de passagem, demasiada desvantagem.
Pregoeiro	20/11/2023 16:53:08	Considerando os argumentos apresentados neste chat, informamos que aguardaremos o envio dos documentos comprobatórios de preços pelo licitante detentor da melhor proposta e que posteriormente os mesmos serão avaliados pela Unidade Técnica para sua análise.
Pregoeiro	20/11/2023 16:54:43	Digo: Unidade Técnica demandante.
Pregoeiro	20/11/2023 17:00:23	Declaramos suspensa a sessão.
Pregoeiro	20/11/2023 17:00:32	Reabriremos às 10:00 hs. do dia 21/11/2023.
Pregoeiro	20/11/2023 17:00:40	Tenham todos uma boa tarde!
XXXXXXXXXXXX-XX	20/11/2023 19:38:17	Sr. Pregoeiro, neste momento estamos tentando sem sucesso subir os documentos, porém está saindo do ar a internet e travando o sistema com isso solicito a gentileza aumentar o prazo, pois estamos com dificuldades em subir a documentação neste momento
XXXXXXXXXXXX-XX	21/11/2023 07:58:25	Bom dia. Sr. Progeiro.
XXXXXXXXXXXX-XX	21/11/2023 07:59:25	Bom dia, Sr. Progeiro. Estou neste momento tentando subir a documentação, mas o sistema esta travado, não consigo subir, por favor liberar acesso para envio da referente documentação.
XXXXXXXXXXXX-XX	21/11/2023 09:59:15	Bom dia
Pregoeiro	21/11/2023 09:59:43	BOM DIA!
Pregoeiro	21/11/2023 10:00:12	Declaramos reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da SECULT.

Pregoeiro	21/11/2023 10:02:01	PEÇO PARA TODOS OS LICITANTES PERMANECEREM NA SESSÃO.
Pregoeiro	21/11/2023 10:10:04	Senhores Licitantes informamos que os autos encontram-se para a análise técnica e manifestação da unidade requisitante quanto ao atendimento das exigências contidas no Termo de Referência pela proposta apresentada.
Pregoeiro	21/11/2023 10:10:14	Assim, fica esta sessão suspensa e comunicamos aos Senhores licitantes que a reabertura desta sessão acontecerá as 16:10 hs. do dia 21/11/2023.
Pregoeiro	21/11/2023 10:10:21	Tenham todos um bom dia!
Pregoeiro	21/11/2023 16:12:05	Boa tarde!
Pregoeiro	21/11/2023 16:12:15	Declaramos reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da SECULT.
Pregoeiro	21/11/2023 16:19:25	Considerando que as documentações da Licitante encontram-se em análise, declaramos suspensa a sessão e Retornaremos às 10:30 hs. do dia 22/11/2023.
Pregoeiro	21/11/2023 16:19:36	Tenham todos uma boa tarde!
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:01:43	Senhor pregoeiro.Com relação à proposta de preço apresentada pela empresa melhor classificada registramos a seguintes alterações: sobre o suposto jogo de planilha praticado pela empresa melhor classificada, registramos as seguintes considerações:
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:01:54	O item 5.2 do Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório PE 001-2023 Secult GO, estabelece que os serviços objeto da futura contratação, poderão ser realizados em qualquer LOCALIDADE DO ESTADO DE GOIÁS.
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:02:18	Neste sentido, considerando que a execução dos serviços pode ocorrer em diversas regiões do Estado, especialmente em locais distantes da capital e de difícil acesso (como se pode constatar em contratações anteriores), é de fundamental importância que a Setor Técnico responsável analise detidamente a proposta de preços apresentada pela empresa ShowNews, uma vez que do ponto de vista da composição de custos, os preços unitários se mostram inexequíveis,
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:02:34	principalmente porque estes custos incluem despesas tais como impostos, mão de obra, hospedagem, alimentação, frete, encargos trabalhistas, dentre outros.
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:02:57	Diz-se destoar da realidade, não só com relação a composição de custos, mas também quando comparado à estimativa de custos levantada pelo órgão. Veja que a grande maioria dos itens apresentam preços irrisórios e/ou inexequíveis enquanto um número mínimo de itens com maior expressividade, foram apresentados bem próximos a média levantada pela Administração.
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:03:12	A este exemplo, cita-se dentre os serviços de maior relevância, os itens 08, 09 e 10 "estandes" que totalizam R\$ 731.000,00 e os itens 20, 23 e 26 "palcos" que totalizam R\$ 1.614.000,00 representando mais de 30 do preço total apresentado pela empresa ShowNews. Supreendentemente, referido valor está distribuído em apenas 6 de 59 itens que compõe a planilha, ou seja, dentro de menos de 1 do total licitado, evidenciando-se uma possível prática de jogo de planilha, considerada ilegal e amplamente
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:03:26	combatida pelos órgãos de fiscalização
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:03:35	Em contrapartida, chama atenção, os serviços de sonorização e iluminação de pequeno e médio porte, itens 21, 22, 24 e 25 cujo valores apresentados, são absurdamente impraticáveis/ inexequíveis, requerendo desde já que o departamento técnico emita parecer conclusivo, especialmente para os itens 22 e 25, sem, contudo, deixar de analisar os demais itens inexequíveis constante da menor proposta ofertada no certame.
XXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:03:49	Importante esclarecer que a própria Administração cuidou de juntar no processo interno, composição da Precificação Consolidada mediante consulta a fornecedores do ramo, banco de preços e principalmente contratações similares ao objeto licitado e com valores condizentes com a realidade do mercado. Além disto, o próprio Acervo Técnico juntado pela empresa ShowNews, somando a outros contratos a qual figura com

		contratada, comprova a incongruência dos preços apresentados no presente processo.
XXXXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:04:10	Ressalta ainda, que a empresa melhor classificada indicou a marca ShowNews para todos os itens da planilha, sendo que com exceção dos materiais de fabricação própria, não existem no mercado qualquer equipamento com a marca indicada, o que torna a respectiva proposta inválida e passível de desclassificação
XXXXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 09:04:30	Não estamos questionando a competência, expertise ou experiência da concorrente melhor classificada, mais cobrando para que a Administração Pública não se omita ao dever de zelar pela aplicação dos princípios basilares que regem os procedimentos licitatórios, especialmente o da legalidade, para se coibir a prática ilegal de jogos de planilha, supostamente praticada no presente processo. Nestes termos, requer respostas a todos os questionamentos aventados.
Pregoeiro	22/11/2023 10:31:14	BOM DIA!
Pregoeiro	22/11/2023 10:31:23	Declaramos reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023 da SECULT
Pregoeiro	22/11/2023 10:31:36	Em momento anterior, foi solicitado à arrematante a demonstração da exequibilidade da proposta, a ser anexada no campo Anexo proposta do sistema, o que foi atendido. A manifestação da arrematante quanto a exequibilidade da proposta e composição de custos foi anexada no campo apropriado.
Pregoeiro	22/11/2023 10:31:45	Ressalta-se que conforme a jurisprudência existente, tal situação deverá ser analisada caso a caso e sempre oportunizando à licitante a chance de justificar/fundamentar o preço por ela ofertado.
Pregoeiro	22/11/2023 10:31:51	Tendo em vista que é a unidade demandante que realizou a pesquisa mercadológica a fim de determinar o preço estimado da licitação, assim, trata-se da unidade com expertise para avaliar preços da proposta.
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:00	Nesse sentido, entende-se comprovada a exequibilidade da proposta diante da manifestação e documentação da arrematante, bem como da análise da unidade demandante.
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:13	Ainda, consoante análise técnica da área demandante, a proposta é aceitável, diante da conformidade com as características técnicas exigidas no Edital e seus anexos.
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:21	Verificada a documentação de habilitação em conformidade com as exigências do Edital de regência, por este Pregoeiro e equipe de apoio
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:29	Sendo assim, subsidiada pela área técnica, a qual manifestou favorável as qualificações técnicas e a proposta e sua exequibilidade, conforme se verifica nos DESPACHO Nº 1172/2023/SECULT/SUPAC-17687 e DESPACHO Nº 1173/2023/SECULT/SUPAC, anexados na aba de editais, habilitaremos o melhor lance para o LOTE ÚNICO.
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:38	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote 001!
Pregoeiro	22/11/2023 10:32:59	Srs. Licitantes iremos declarar o vencedor do Certame.
Pregoeiro	22/11/2023 10:33:09	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do lote 001 o proponente do lance R\$ 7.499.998,80! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
XXXXXXXXXXXXXX-XX	22/11/2023 10:39:50	Manifestamos nossa intenção de recorrer contra a decisão que habilitou a empresa ShowNews, tendo em vista a clara inexecuibilidade dos preços apresentados, conforme restará demonstrando nas razões recursais
Pregoeiro	22/11/2023 10:44:46	A Licitante recorrente tem até o dia 27/11/2023 para apresentar as razões da sua intenção, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, se quiserem, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, até 30/11/2023. (Edital, item 10.4).
Pregoeiro	22/11/2023 10:46:18	Declaramos suspensa a sessão e Retornaremos às 10:00 hs. do dia 28/11/2023.
Pregoeiro	22/11/2023 10:46:49	Tenham todos um bom dia!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 9.666/2020. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Adnilson Ribeiro da Silva

EQUIPE DE APOIO - REUEL HERCULES CALIXTO FREIRE

EQUIPE DE APOIO - MARIA GORETE DA SILVA

Voltar